



PREFEITURA DE
RIO BRANCO

PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

OF/GAB/SEMSA/N. °252/2021

Rio Branco, 26 de Março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Piaba
Vereador
Câmara Municipal de Rio Branco
Rua 24 de Janeiro, N. ° 53 - Seis de Agosto
Rio Branco - Acre

Assunto: Melhoria na Comunidade do Vila Verde.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a **INDICAÇÃO N° 578/2021**, da Câmara Municipal de Rio Branco – Gabinete do Vereador Francisco Piaba, encaminhamos em anexo o Despacho, da Diretoria de Assistência à Saúde, versa a solicitação de indica a melhoria a realização na comunidade do Vila Verde, localizada no Km 58 da Transacreana, para conhecimento.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição, através do telefone: 3213-2516 ou pelo e-mail: gabinete.semsa@riobranco.ac.gov.br, para prestar qualquer esclarecimento no tocante ao assunto acima tratado.

Atenciosamente,


Francisco Silva Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.°010/2021

CASA CIVIL
GABINETE
Recebi Idalziria Nunes
Data 17/03/2021
Hora 16:02 min.
Idalziria Nunes dos Santos Neta
Assessora Administrativa
da Casa Civil

Protocolo: 6112/2021

PREFEITURA DE
RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DA:
Diretoria de Assistência à Saúde

PARA:
Ao Gabinete do Secretário Municipal de
Saúde

Despacho

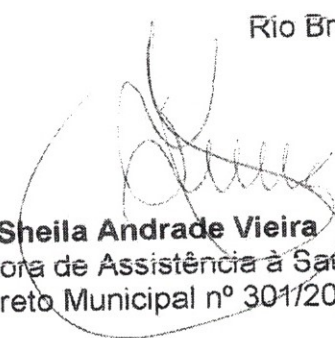
Número do Processo: 6112/2021
Documento de Referência: Indicação
Assunto: Melhoria na Comunidade do Vila Verde

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho ao Gabinete do Secretário, anexo Memorando nº 42/2021/SB, para oficialização da resposta referente a Indicação do Gabinete do Vereador Francisco Piaba.

Atenciosamente,

Rio Branco – Acre, 25 de março de 2021.


Sheila Andrade Vieira
Diretora de Assistência à Saúde
Decreto Municipal nº 301/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA
Inscrição nº: 26.032.000.000-48
Rio Branco

PREFEITURA DE
RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

DO:
Coordenação de Atenção à Saúde Bucal

PARA:
Departamento de Assistência à Saúde -
DAS

Memorando nº. 42/2021/SB
Assunto: Resposta a Protocolo N°6112/2021

Senhora Diretora,

Em resposta a documento expedido pelo Gabinete do Vereador, a Coordenação de Atenção à Saúde Bucal esclarece:

1. De acordo com a Portaria nº 18, de 07 de janeiro de 2019, que estabelece regras para o cadastramento das equipes da Atenção Básica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, as equipes mínimas de Atenção Básica deverão ser compostas por médicos, enfermeiros, auxiliares e/ou técnicos de enfermagem, podendo contar com cirurgião-dentista, e auxiliar e/ou técnico em saúde bucal.
2. Diante do exposto, as Equipes de Saúde com cobertura de Equipe de Saúde Bucal (ESB) não contemplam todas as Unidades de Saúde do Município.
3. No intuito de promover a Assistência Odontológica da comunidade do Vila Verde foi disponibilizada uma ESB para resolução das demandas uma vez por semana, no entanto, a profissional ASB da equipe encontra-se em licença maternidade e no momento a Secretaria não dispõe de outro profissional para substituição.
4. De acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 16/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS no item 2.1 onde diz que:

Estudos apontam que materiais e procedimentos

PREFEITURA DE
RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

odontológicos, como alguns com produção decitaerossóis, podem ser foco de contaminação e propagação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) durante o atendimento odontológico. Esse quadro representa risco não somente à equipe executante como também pode desencadear a contaminação de pessoas que não veram contato direto com o paciente infectado pela Covid-19 devido à propagação de fluidos pelo ar que contaminam o ambiente e as superfícies inertes. Existem apontamentos também relacionados à inadequada descontaminação dos ambientes e esterilização dos instrumentais, que podem contribuir para uma contaminação cruzada, o que poderá culminar em aumento potencial da disseminação do vírus”.

No item 2.5.1. que se refere a Atenção Primária à Saúde (APS) da mesma Norma Técnica recomenda-se a suspensão de tratamento odontológico eletivo.

2.5.1.1. Recomenda-se a suspensão dos atendimentos odontológicos eletivos e manutenção somente dos atendimentos das urgências odontológicas nos estabelecimentos da Atenção Primária à Saúde (Unidades Básicas de Saúde - UBS/Unidades de Saúde da Família - USF etc.).

5. Tão logo haja profissional disponível e a cidade de Rio Branco saia da Bandeira Vermelha relacionada ao Novo Corona Vírus o serviço será reestabelecido para que todas as demandas odontológicas possam ser sanadas.

Roberto Barros Júnior
Coordenador de Atenção à Saúde Bucal
Rio Branco - Acre, 24 de março de 2021.
16/28/2021

Roberto Barros Junior
Coordenador de Atenção à Saúde Bucal
Portaria nº 16/2021

24/03/2021
16/28/2021



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Protocolo Nº:

6312/2021

Indica Melhoria a realizada na comunidade do Vila Verde, localizada no km 58 da Transacreana.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

➤ **Pauta da Indicação:** Retorno com os serviços de Coleta de Sangue e Dentistas para a Unidade Básica de Saúde da comunidade Vila Verde localizada no km 58 da Transacreana.

➤ **Objetivo da Melhoria:** Considerando que na Vila supracitada há em torno de 120 famílias e, que naquela região há cinco Equipamentos públicos, entre Estado e Município, e, considerando ainda que, a administração da comunidade Vila Verde é de competência da Prefeitura de Rio Branco, se faz necessário uma atenção especial com os serviços de infraestrutura e socioassistenciais para aqueles moradores.

Portanto, é a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco – AC, 04 de março de 2021.

Respeitosamente,

Francisco Piaba
Vereador de Rio Branco

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
RECEBIDO EM 27/03/2021
AS
ASSINATURA